



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 163
03 DE SETEMBRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM SANTOS	CG/EMG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM BRAGANÇA	CG/CTPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	A CARGA DO	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM GUIMARÃES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO – CGS PM 2019 – TURMA I.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), concluiu-se o **Curso de Adaptação à Graduação de Sargento – CGS PM 2019 – TURMA “3º SGT PM JOSIVALDO ANDRADE DA SILVA”**, sendo executado em duas etapas, a primeira na modalidade de ensino a distância através da plataforma de ensino da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, com matriz curricular de 05 (cinco) disciplinas e carga horária de 300 h/a, e a segunda, na modalidade de ensino presencial, com matriz curricular de 07 (sete) disciplinas e carga horária de 254 h/a. O CGS PM 2019, foi executado em 5 polos de ensino, POLO 1 – CFAP / Belém, POLO 2 – CPR I / Santarém, POLO 3 – CPR II / Marabá, POLO 4 – CPR III / Castanhal, POLO 5 – CPR VII / Capanema, tendo sua etapa presencial iniciada no dia 09 de maio de 2019 e concluída no dia 08 de julho de 2019. Os resultados das avaliações deram-se conforme classificação abaixo:

Nº	NOME	M. F.	POLO
363	3º SGT PM RG 18722 JOSÉ ROBERTO BEZERRA FERREIRA	8,840	CFAP
364	3º SGT PM RG 16432 RUBENS ROGÉRIO GUIMARÃES RIPARDO	8,825	CFAP

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmº Sr. CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, e por mim, MAJ QOPM RG 28.709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – Chefe da Seção de Especialização, que a lavrei.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Nota nº 557/2019 – DEI).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO NA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO
09/09/19	SEGUNDA-FEIRA	CAP PM CAROLINE	19h00 às 07h00
10/09/19	TERÇA-FEIRA	MAJ BM LILIANNE	19h00 às 07h00
11/09/19	QUARTA FEIRA	CAP PM GLAUBER	19h00 às 07h00
12/09/19	QUINTA-FEIRA	CAP PM CAMILLA	19h00 às 07h00
13/09/19	SEXTA-FEIRA	CAP PM CAMILA ANAISSI	07h00 às 07h00
14/09/19	SÁBADO	CAP PM CAROLINE	07h00 às 07h00
15/09/19	DOMINGO	CAP PM CAMILLA	07h00 às 07h00

OBS: - SEGUNDA / TERÇA / QUARTA E QUINTA:

07h00 às 19h00: EXPEDIENTE NORMAL

19h00 às 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

- SEXTA-FEIRA: (JORNADA DE SAÚDE DA PMPA)

7h00 às 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

- SÁBADO E DOMINGO:

07h00 às 07h00: OFICIAL DE PLANTÃO

Belém/PA, 03 de setembro de 2019.

CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA** – TEN CEL QOSPM RG 27248

DIRETOR DA ODONTOCLINICA DA PM/PA

(Of. nº 347/2019 – ODC).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADORIA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

DECRETA:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM **ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA**, a contar de **27 de agosto de 2019**, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33969, de 03/09/2019).

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

DECRETO:

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM **MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA**, a contar de **27 de agosto de 2019**, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33969, de 03/09/2019).

● **ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**
PORTARIA Nº 001/2019 – PM/3-EMG

Nomeia Comissão para realizar estudo e apresentar proposta sobre a matriz curricular do CFO.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e VIII, §3º do Art. 9º-A da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que o Comando Geral da Corporação, está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a atualização das matrizes curriculares dos cursos de formação;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: CEL QOPM RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL, da DEI; TEN CEL QOPM **ADENILSON** FERNANDES RODRIGUES, da APM; TEN CEL QOPM FABRÍCIO SILVA **BASSALO**, do EMG; TEN CEL QOPM **RICARDO ANDRÉ** BILÓIA DA SILVA, do EMG; MAJ QOPM MIGUEL **ÂNGELO** SOUSA CORRÊA, do EMG; MAJ QOPM JORGE **FABRÍCIO** DOS SANTOS, do EMG; MAJ QOPM ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO**, da DEI; e o CAP QOPM **ISMAEL** DA SILVA BARROS, da APM, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta da **Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais PM**.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de setembro de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 002/2019 – PM/3-EMG

Nomeia Comissão para realizar estudo e apresentar proposta sobre a matriz curricular do CFP.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e VIII, §3º do Art. 9º-A da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que o Comando Geral da Corporação, está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a atualização das matrizes curriculares dos cursos de formação;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão composta pelos seguintes policiais militares: TEN CEL QOPM ANDRÉA **KEYLA** LEAL ROCHA, do CFAP; TEN CEL QOPM FABRÍCIO SILVA **BASSALO**, do EMG; MAJ QOPM ANTÔNIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO**, do EMG; MAJ QOPM JOSÉ DE JESUS **PALHETA** JÚNIOR, do CFAP; MAJ QOPM ILDEFONSO

GONÇALVES **HANNEMANN**, do GABCG, e o MAJ QOPM ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO**, da DEI, para sob a presidência do primeiro, realizar estudo e elaborar proposta da **Matriz Curricular do Curso de Formação de Praças PM**.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º O produto final do trabalho realizado pela presente Comissão será analisado pelo Estado-Maior Geral da Corporação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2019.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

● **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3141/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 2860/2018 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 203 – 19 NOV 2018 - PMPA, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao então CB PM RG 28098 ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES, da 12ª CIPM (Oriximiná), no período de 01 JUL a 29 AGO 2019, referente ao 1º decênio de 01 JAN 1998 a 31 DEZ 2007, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019101918.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA BERNARDES – CEL QOPM RG 18046
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2.508/2019-DP/2).

PORTARIA Nº 3100/2019 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas na Portaria nº 006/2012 – GAB. CMDº - 10 FEV 2012, publicada no Boletim Geral nº 030/2012 – PMPA; conforme disposto no artigo 131, Inciso I e o artigo 132 §1º Inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42847 JONAS COSTA DA SILVA, do 13º BPM/CPR - IV (Tucuruí), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.113.355), o tempo de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. Deixar de Averbear o tempo de 04 (quatro) dias, que corresponde ao período de 06/10/2017 à 09/10/2017, por se tratar de tempo concomitante a inclusão do Militar na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41897 MARCIO SANTOS FERREIRA, da 3ª CIPM/CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.125.114), o tempo de 02 (dois) anos, 51 (cinquenta e um) dias, de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 3º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41897 MARCIO SANTOS FERREIRA, da 3ª CIPM/CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.125.114), o tempo de 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 4º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41993 JONAS RIBEIRO DOS SANTOS, da 9ª CIPM/CPR III (Castanhal), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.125.982), o tempo de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 5º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 43074 MARCOS GEOVANNI OLIVEIRA DE MATOS, do 20º BPM/ CPC I (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.128.365), o tempo de 06 (seis) anos, e 02 (dois) dias, de serviços prestados a Marinha do Brasil, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 6º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41057 THIAGO DA SILVA PEREIRA, da CIPFLU/CPA, a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.125.795), o tempo de 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 7º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41185 WENDEL LEMOS MOREIRA, do 2º BPM/CPC I (Belém), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.126.589), o tempo de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e

04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 8º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 41038 DIEGO FRANÇA DOS SANTOS, do 10º BPM/CPC II (Icoaraci), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.126.027), o tempo de 08 (oito) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 9º **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42307 RÔMULO SANTOS SILVA, do 15º BPM/CPR-X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.119.364), o tempo de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. O requerente CONTA AINDA com o acréscimo de tempo de serviço de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 7.698, de 20 de dezembro de 1988, por ter servido em guarnição de categoria “A”. O presente acréscimo de tempo de serviço deverá ser computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE, de acordo com o § 1º do Art. 137 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Art. 10. **AVERBAR** nos assentamentos do SD PM RG 42333 FÁBIO DA SILVA COELHO, do 15º BPM/CPR - X (Itaituba), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.116.735), o tempo de 07 (sete) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão. O requerente CONTA AINDA com o acréscimo de tempo de serviço de 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 7.698, de 20 de dezembro de 1988, por ter servido em guarnição de categoria “A”. O presente acréscimo de tempo de serviço deverá ser computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE, de acordo com o § 1º do Art. 137 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980.

Art. 11. **AVERBAR** nos assentamentos do 3º SGT PM RG 18181 BENEDITO ESPÍNDOLA PADILHA, do 33º BPM/CPR VII (Capanema), a pedido através de requerimento protocolado nesta Diretoria de Pessoal (Sigpol nº 2019.087.795), o tempo de 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme cópia da certidão de tempo de serviço expedida pelo órgão.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 03 de setembro de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. nº 2.509/2019-DP/2).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019-CPL/FASPMPA

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de 250 (duzentos e cinquenta) Camisas Unissex, para atender as necessidades deste Fundo de Assistência Social da Polícia Militar/FASPM/PA, conforme condições contidas no Termo de Referência”.

Data da Abertura: 18/09/2019

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações:

(91) 3323-0078 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO – CB PM PREGOEIRO

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM DIRETOR DO FASPMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33969, de 03/09/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2019 – FUNSAU

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida instaurado por meio da PORTARIA Nº 005/2018 – REC.DIV - FUNSAU, de 18 JUN 18, e ainda, Parecer Jurídico nº 099/2019–CONJUR/01, reconhece a dívida de R\$ 4.683,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) de cobranças do mês de junho de 2016, a qual importa em total quitação dos valores devidos a empresa CENTRO PARAENSE DE ONCOLOGIA LTDA-ME, decorrentes das despesas de serviços de saúde, realizados aos beneficiários do FUNSAU.

Belém/PA, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ DJALMA **FERREIRA LIMA JÚNIOR**– CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

EDUARDO DAHER SANTOS – CPF Nº 330.206.397-00

Representante do CENTRO PARAENSE DE ONCOLOGIA LTDA-ME

(Transc. Diário Oficial nº 33969, de 03/09/2019).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 435/2019-SEC4VF – BELÉM/PA, 07/018/2019

AÇÃO DE ALIMENTOS

PROCESSO Nº 0834561-59.2019.8.14.0301

REQUERENTE(s): R.A.A. - Resp. Legal RAISSA ARAÚJO ARNAUD

REQUERIDO: **SD PM RG 40553 ROGÉRIO COSTA ARNAUD, da CIOE.**

ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DE DESCONTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Sr. Secretário(a)/Chefe/Diretor(a),

De Ordem da Exm.^a Sr.^a Juíza de Direito, Titular da 4ª Vara de Família de Belém, Dr^a Eliene dos Santos Figueiredo, uso do presente para **DETERMINAR** a V. S.^a as providências necessárias no sentido de que seja efetivado o desconto **no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a remuneração, inclusive férias e décimo terceiro salário, excluídos apenas os descontos obrigatórios, do Requerido ROGÉRIO COSTA ARNAUD**, brasileiro, casado, policial militar, devendo o montante ser descontado diretamente em sua fonte pagadora e depositado no banco **BRADESCO, AGÊNCIA: 3728-1, Conta/Corrente: 0122511-1**, de titularidade da genitora do menor. Sr.^a **RAISSA ARAÚJO ARNAUD**, portadora da carteira de identidade nº 4892638 3ª via PC/PA e CPF nº 015.632.432-61, **até o dia 05 de cada mês**, a título de **PENSÃO ALIMENTÍCIA**.

Cordialmente,

LENI CORDEIRO DOS SANTOS

Auxiliar Judiciário da 4ª Vara de Família de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da CIOE** e providenciem a respeito.

OFÍCIO Nº 355/2019-CÍVEL – NOVO PROGRESSO/PA, 26 de julho de 2019.

PROCESSO Nº 0002334-25.2019.8.14.0115

REQUERENTE: TAINARA DRESCH GAVILAN

REQUERIDO: **SD PM RG 40452 RAFAEL PEREIRA DA SILVA, da 7ª CIPM**

Senhor Comandante,

Honrado em cumprimentá-lo. De ordem do MM. Juiz de Direito Dr. JULIANO MIZUMA ANDRADE, nos termos da Sentença em anexo, solicito que Vossa Senhoria proceda ao desconto mensal em folha de pagamento do Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 003.385.492-00, matrícula de nº 80846352, C. de identidade/Órgão emissor/UF: 40452 – PM/PA, cargo: soldado de 3ª Classe/PM, lotado na 7ª CIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DE NOVO PROGRESSO/PA, referente a pensão alimentícia, no valor de 70,14% do salário-mínimo vigente, correspondente atualmente a R\$ 700,00 (setecentos reais) e repassar para a conta bancária de titularidade da genitora do menor, Sra Tainara Dresch Gavilan, conta/corrente: 583-5, agência: 3083, Banco Bradesco, CPF: 000.471.162-93.

Atenciosamente,

MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO/PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante da 7ª CIPM** e providenciem a respeito.

PROCESSO Nº 0803769-25.2019.8.14

REQUERENTE: ALVARO ARMANDO CHARONE CESAR, ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, AMANDA RAQUEL DE OLIVEIRA CESAR, A.A.D.O.C.

REQUERIDO: **CB PM RG 27486 ÁLVARO ARMANDO CHARONE CESAR, a disp. GM/TCE**

ÁLVARO ARMANDO CHARONE CESAR E ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA, nos autos da Ação Judicial correspondente, apresentaram pedido de homologação de acordo argumento, em síntese, ser devido a medida a fim de que haja decisão quanto aos temas guarda, direito de visitação e alimentos, diante da postura consensual ora havida, além da união estável ora havida, motivo pelo qual almejam o acolhimento integral do pedido ora eleito.

Acostaram documentos.

O processo seguiu seu trâmite normal.

RELATADO EM APERTADA SÍNTESE

DECIDO

A transação efetivada entre os envolvidos anuncia convergência de vontades, limitando-se a sentença apenas a consagrar tal manifestação volitiva, desde que presentes os requisitos delineados no artigo 104 do CC, a saber, capacidade legal, licitude e disponibilidade do b em, além de não ser prescrito em lei.

No caso em epígrafe, os genitores formularam suas vontades nos seguintes termos:

1) A guarda do filho do casal (ÂNGELO ARTHUR DE OLIVEIRA CESAR) será compartilhada, sem perder de vista o texto emanado no tópico: DA GUARDA E DO DIREITO DE VISITAS.

2) *A obrigação alimentar paterna, quanto ao filho menor, firma-se nos moldes delineados às fls. 05, item C, do ID 8268406 (15%).*

3) A obrigação alimentar para a filha maior, Amanda Raquel de Oliveira Cesar, ocorrerá conforme termos Às fls. 05, item C, do ID 8268406 (15%), sem perder de vista o teor de fls.06, item “e”, do mesmo ID.

4) A união estável entre os litigantes se ajusta dentro do período correspondente ao anunciado às fls. 03, último parágrafo, sem perder de vista a divisão de bens ditada no tópico: DA PARTILHA DE BENS.

(...)

Isto posto, com base e fundamento no artigo 487, inciso III, alínea b, do Código de Processo Civil, homologo por sentença os termos do acordo em comento, de forma integral, ante às considerações acima elencadas, cujo teor tenho por reiterar diante de sua importância:

1) A guarda do filho do casal (ÂNGELO ARTHUR DE OLIVEIRA CESAR) será compartilhada se perder de vista o texto emanado no tópico: DA GUARDA E DO DIREITO DE VISITAS.

2) *A obrigação alimentar paterna, quanto ao filho menor, firma-se nos moldes delineados às fls. 05, item C, do ID 8268406. (15%)*

3) A obrigação alimentar para a filha maior, Amanda Raquel de Oliveira Cesar, ocorrerá conforme termos às fls. 05, item C, do ID 8268406 (15%), sem perder o teor de fls. 06, item “e”, do mesmo ID, 10557730.

4) A união estável entre os litigantes se ajusta dentro do período correspondente ao anunciado às fls. 03, último parágrafo, sem perder de vista a divisão de bens ditada no tópico: DA PARTILHA DE BENS.

(...)

P.R.I. e oficie-se à fonte pagadora (COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ) para que desconte o valor de 15% (quinze por cento) dos ganhos paterno para o menor Ângelo Arthur de Oliveira Cesar, com depósito na conta bancária da materna e o outro valor de 15% (quinze por cento), da mesma base de cálculo para a filha maior Amanda Raquel de Oliveira Cesar, com depósito na conta bancária (Caixa Econômica Federal, Agência 1389, Conta Poupança: 26439-4 e Operacional: 013). Ou seja, serão dois descontos de verba alimentar no valor de 15% (quinze por cento) dos ganhos do paterno.

P.R.I. e expeça-se o que necessário for (ofício à fonte pagadora, vale esta sentença como ofício) e, em seguida, determino que os autos do processo sejam arquivados com todas as cautelas legais após o decurso de o prazo recursal.

Belém/PA, 08 de agosto de 2019.

DRª MARGUI GASPAR BITTENCOURT
JUÍZA DE DIREITO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA** e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 516/2019 – 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

PROCESSO Nº 0008962-66.2019.08.14.0006

REQUERENTE: CAMILA MATIAS DA SILVA

REQUERIDO: **SD PM RG 38932 HALDRIN COLLINS MENDONÇA TOCANTINS**

DA CONCEIÇÃO, do BPOT

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/ MANDADO/ TERMO DE COMPROMISSO DE MEDIDAS PROTETIVAS

Vistos etc.

Cuida-se do pedido de medida protetiva, formulado por CAMILA MATIAS DA SILVA, já qualificada nos autos, através do Delegado de Polícia dessa Comarca, alegando ser vítima de ameaças praticadas pelo Sr. HALDRIN COLLINS MENDONÇA TOCANTINS DA CONCEIÇÃO, com quem teve uma relação casual de 01 (um) ano.

Postulou, ao fim, a concessão de medidas protetivas elencadas na Lei nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha.

Em síntese o relatório, decido.

Em que pese a ausência de laudo de lesões corporais, reputo possível e necessária a decisão sobre o pedido de medidas protetivas que passo a fazer.

A requerente, devidamente qualificada e representada nos autos, requereu através da Delegacia de Polícia a concessão em desfavor do representado, das medidas de proteção previstas pela Lei Federal nº 11340/2006, quais foram elencadas aos autos.

É o breve relato. Decido.

A lei Federal nº 11340/2006 em seu artigo 22, com o intuito de proteger a mulher vítima de agressões familiares, criou várias medidas de proteção requeridas previstas no artigo 22 da referida lei.

Isto posto, DEFIRO a pretensão de CAMILA MATIAS DA SILVA, já qualificada nos autos, o que faço com respaldo no art. 22, da Lei nº 11340/2006, com o que fixo como medidas protetivas:

1. a proibição do suposto agressor de se aproximar da vítima requerente, seus familiares, testemunhas e de quem tenha relacionamento atual aquela, mantendo de todos a distância mínima de 150 metros;

2. a proibição do suposto agressor de manter contato com as mesmas pessoas acima, por qualquer meio de comunicação, incluindo todos os meios eletrônicos, sem exceção;

3. a proibição de frequentar a rua da residência da ofendida, bem como o seu local de trabalho, a fim de preservar sua incolumidade psíquica e física da vítima face à violência perpetrada no âmbito doméstico e familiar **DETERMINO** a restrição da Posse de arma de fogo fora de seu horário de serviço, observado o restrito uso ao exercício de sua profissão e sob a inteira fiscalização de seu superior hierárquico, que se responsabilizará pelo cumprimento de tal determinação judicial.

Autorizo, desde já, sendo necessário ao cumprimento das medidas, o uso de força policial, sem prejuízo da eventual decretação da prisão preventiva acaso demonstrado o descumprimento das que lhe forma impostas.

Oficie-se à Delegacia de Polícia, dando ciência à Autoridade Policial oficiante da presente decisão, devendo adotar as medidas necessárias para a ciência do ofensor, requisitando-lhe, ainda, a abertura de inquérito policial para apuração e responsabilização da conduta, devendo comunicar a esse Juízo, em 48 horas.

Sem comunicação da abertura de inquérito policial suprarreferido, certifique-se e conclusos, para adoção de medidas cíveis, criminais e administrativos cabíveis.

Oficie-se ao Comando da Polícia Militar, comunicando o inteiro teor desta decisão e determinando o cumprimento do item 4.

Autorizo o cumprimento da presente medida em plantão, caso já finalizado o horário do expediente, juntando-se todas as cópias nos autos após o encerramento do regime extraordinário.

Servirá a presente decisão como mandado a ser cumprido por Oficial Plantonista.

Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Ananindeua/PA, 15 de agosto de 2019.

CRISTINA SANDOVAL COLLYER

JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA, atuando na VARA DE PLANTÃO UNIFICADO DE ANANINDEUA E BENEVIDES.

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do BPOT** e providencie a respeito.

● ATO DO CORPO MILITAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 17 de julho de 2019**, na sede da UPM, para fins de inspeção de saúde para o **Curso da DIROP/CMG - REF Of. 074/2019 - DIROP/CMG**.

- **Presidente:** 2º TEN QOSPM RG 40895 JOANA **PAULA** PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA;

- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG 40923 NELSON ROBERTO DO CARMO **CARRERA**;

- **Secretária:** 2º TEN QOSPM RG 42761 **MASAMI** IIDA.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém/Pa, 16 de julho de 2019.

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671

DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 085/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 18 de julho de 2019**, na sede do **CORPO DE BOMBEIROS**, para fins de inspeção de saúde de promoção.

- **Presidente:** 2º TEN QOSPM RG: 40898 **LOZOMAR** DE OLIVEIRA PEREIRA;

- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG 40903 ROSE **SHEYLA** RODRIGUES CARNEIRO;

- **Secretária:** 2º TEN QOSPM RG 42761 **MASAMI** IIDA.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.
Belém/Pa, 16 de julho de 2019.

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 090/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 13 de agosto de 2019**, na sede da UPM, para fins de inspeção de saúde, **convocação dos revertidos e reincluídos BG Nº143**.

- **Presidente:** CAP QOSPM RG: 39740 **RAQUEL** CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA;
- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG: 40898 **LOZOMAR** DE OLIVEIRA PEREIRA;
- **Secretária:** 2º TEN BRUNA **KUROKI** GONÇALVES.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.
Belém/Pa, 16 de julho de 2019.

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 088/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 24 de julho de 2019**, na sede da UPM, para fins de inspeção de saúde do **20º BPM**.

- **Presidente:** 2º TEN QOSPM RG 40903 ROSE **SHEYLA** RODRIGUES CARNEIRO.
- **Membro:** 2º TEN QOSPM **ADRIANE** LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL.
- **Secretária:** 2º TEN QOSPM RG 42761 **MASAMI** IIDA.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

Belém/Pa, 18 de julho de 2019.
GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 092/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 14 de agosto de 2019**, a ser realizada no Corpo de Bombeiros, para fins de inspeção de saúde para o **CURSO DE SALVAMENTO EM ALTURA CBM** – Ref. Of. nº 197/2019 - DS.

- **Presidente:** 2º TEN QOSPM RG 35500 **CINTHYA BORBA MASSULO DE AGUIAR**;

- **Membro:** 2º TEN JOANA **PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA**;

- **Secretária:** 2º TEN QOSPM RG 40906 RONALDO **RABELO RODRIGUES**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066 de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém/Pa, 13 de agosto de 2019.

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 093/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 23 de agosto de 2019**, na sede da UPM, para fins de inspeção de saúde da **CIOE**.

- **Presidente:** 1º TEN QOSPM RG 40876 1º TEN **CINTHYA BORBA MASSULO AGUIAR**;

- **Membro:** 2º TEN QOSPM RG 40898 **LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA**;

- **Secretária:** 2º TEN JOANA RG 40895 **PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

Belém/Pa, 21 de agosto de 2019.
GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 096/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 26 de agosto de 2019**, no Corpo de Bombeiro Militar, **do CURSO MERGULHO DE RESGATE**, Ref. Of. Nº 193/19 - DS

- **Presidente:** CAP QOSPM RG 39740 **RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA**;

- **Membro:** CAP QOSPM RG 39704 **ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES**;

- **Secretária:** 2º TEN QOSPM RG: 40906 RONALDO **RABELO RODRIGUES**,

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém/Pa, 20 de agosto de 2019.

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 097/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 27 de agosto de 2019**, no Corpo de Bombeiro Militar, para fins de inspeção de saúde do **CURSO MERGULHO DE RESGATE**, Of.: Nº 193/19 - DS

- **Presidente:** 2º TEN QOSPM RG: 40904 **KAIZY FERREIRA CARVALHO**.

- **Membro:** 2º TEN JOANA **PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA**;

- **Secretária:** 2º TEN QOSPM RG 40906 RONALDO **RABELO RODRIGUES**.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém/Pa, 20 de agosto de 2019.
GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

PORTARIA Nº 098/2019 – GAB. DO DIRETOR

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados na JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde), no horário de 08:00 às 12:00 horas, **no dia 29 de agosto de 2019**, no Corpo de Bombeiro Militar, para fins de inspeção de saúde do **CURSO MERGULHO DE RESGATE**, Ref. Of. nº 193/19 - DS

- **Presidente:** CAP QOSPM RG 25227 **CARLLIANE LIMA** e LINS PINTO MARTINS;

- **Membro:** 2º TEN QOSPM RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO **LUNA**.

- **Secretária:** 2º TEN QOSPM **ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL** DE SOUZA.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no Boletim Geral nº 066, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º A JPIS deverá encaminhar a Ata de Inspeção de Saúde, com os resultados, à Diretoria do Corpo Militar de Saúde.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nestas datas.

Belém/Pa, 27 de agosto de 2019.

GILMÁRIO PINTO RIBEIRO – CEL QOSPM RG 22671
DIRETOR DO CMS

● **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 3048/2019-DG/CGP, DE 03/09/2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 105/2019-P3-BPRv, de 07/07/2019, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2019/413688, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 163 – 03 SET 2019

CREDENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
-----------	-------------

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 1. | WALDOMIRO FERREIRA DA GAMA |
| 2. | RONALD TAVARES PANTOJA |
| 3. | PETRÔNIO CASTRO DE ARAÚJO FILHO |
| 4. | WILSON DA FONSECA BARROS |
| 5. | TONY JEFFERSON RODRIGUES DA COSTA |
| 6. | ELIAS DHONYS ARAÚJO DE MORAES |
| 7. | MARCO JHONES BRAGA MONTEIRO |

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

(Transc. Diário Oficial nº 33969, de 03/09/2019).

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de **Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias** em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0770 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado para o dia 11/09/2019, para audiência de instrução e julgamento do feito, referente ao processo nº 0002351-73.2014.8.14.0200, em que figuram como acusados SGT PM RG 20525 ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, do 4º BPM, CB PM RG 28573 ALEX SANDRO CRUZ SOUSA, do 34º BPM, e CB PM RG 38343 ALYSSON BORGES DE SOUZA, do 4º BPM.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 11/09/2019, às 10h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0769 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados o MAJ PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, do 28º BPM, MAJ PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, do RPMont, MAJ PM RG 33486 WELLIGTON ALVES NALASCO, do EMG, e MAJ PM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, da DAL, para compor o Conselho Especial de Justiça, bem como foi designado o dia 11/09/2019, às 10h30, para audiência de julgamento do feito, nos autos do processo nº 0107197-10.2015.8.14.0200, em que figura como acusado o CAP PM RG 6547 ALDENOR DANTAS BRAGA, do CIP.

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, o comparecimento MAJ PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, do 28º BPM, MAJ PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, do RPMont, MAJ PM RG 33486 WELLIGTON ALVES NALASCO, do EMG, e MAJ PM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, da DAL, no dia 28/08/2019, às 09h00, para compromisso no CEJ/PM, bem como a apresentação dos acusados, no dia 11/09/2019, às 10h00, bem como o comparecimento dos juiz membros do CEJ/PM: MAJ PM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, do 28º BPM, MAJ PM RG 29173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES, do RPMont, MAJ PM RG 33486 WELLIGTON ALVES NOLASCO, do EMG, e MAJ PM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, da DAL, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0784 DE 26 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 16/09/2019, às 10h00, para o julgamento do feito, nos autos de processo nº 00060-81.2016.8.14.0200, em figuram como acusados CB PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA, do 30º BPM, SD PM RG 39241 EULLER FABRÍCIO BITTENCOURT SANTIAGO, do 6º BPM.

Solicitou ainda, naquele foro especial, dos acusados, no dia 16/09/2019, às 09h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0776 DE 26 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os TEN CEL PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, do 27º BPM, TEN CEL PM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, do 26º BPM, e TEN CEL PM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, do 1º BPM, em substituição o CEL PM RG 21185 ULISSES MARQUES LOBO, do CPR VII, CEL PM RG 18349 ADRIANA PEREIRA NACIF, do CPR XIII, e CEL PM RG 16194 MAURO CESAR DE ARAÚJO PRATA, que se encontram impedidos, bem como foi dedignado o dia 16/09/2019, às 09h00, para audiência de julgamento do feito, nos autos de processo nº 0000392-09.2010.8.14.0200, em que figuram como acusados TEN CEL PM RG CÍNTIA RAQUEL CARDOSO, do CIP; 3º SGT PM RG 8962 FRANCISCO NILSON NOBRE MARREIRA, do

CIP; 3º SGT PM 28109 FRANCINALDO MUNHOZ GOMES, do 18º BPM; 3º SGT PM RG 28107 DENILSON DE JESUS SOARES DA SILVA, do 18º BPM; CB PM RG PM 33927 GUARACY COLADO PORTO, do 3º BPM; CB PM RG 33933 MARCOS PEREIRA MARQUES, do 18º BPM e CB PM RG 33945 ANDREWS ALBARADO ARCANJO, do 18º BPM.

Solicitou ainda, naquele foro especial, o comparecimento do TEN CEL PM RG 18356 PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, do CPE, EN CEL PM RG 26316 GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR, do 27º BPM, TEN CEL PM RG 26305 JANDIR RIBEIRO LEÃO, do 26º BPM, e TEN CEL PM RG 27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR, do 1º BPM, no dia 29/08/2019, às 09h00, para compromisso no CEJ/PM, bem como a apresentação dos acusados, no dia 16/09/2019, às 08h30, e o comparecimento dos juízes membros do CEJ/PM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0775 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria JME/PA, comunicou a este Comando, que foram sorteados os coronéis PM RG 18091 PAULO DAMIÃO, do GAB, CEL PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, CEL PM RG 18029 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE, e o CEL PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, do GAB, para compor o Conselho Especial de Justiça, no autos de Processo nº 0003490-94.2013.8.14.0200, em que figuram como acusados CEL PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, da DP, CEL PM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA, da DF, CEL PM RG 24939 MARYCELIA DOMINGUES RODRIGUES, do CIP.

Solicitou ainda, que ordene o comparecimento dos Juízes Membros do CEJ: os coronéis CEL PM RG 18091 PAULO DAMIÃO, do GAB, CEL PM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da DAL, ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE, do CPE, e o CEL PM RG 11696 MAURO BARBAS DA SILVA, do GAB, no dia 28/08/2019, às 09h00, para compromisso e instalação do Conselho Especial de Justiça da PMPA, bem como o comparecimento, nos dias 03, 04 e 10/09/2019, às 08h30, dos oficiais sorteados para o CEJ/PM, trajando túnica, para as audiências de oitiva de testemunhas e interrogatório dos acusados.

DESPACHO: Em atenção às requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA